



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto		
Projeto BRA/10/001 – OEI “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – DEIDHUC/SECAD/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde”		
Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Brasília – DF
Objeto do TOR		
Contratação de consultoria especializada para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para o desenvolvimento das políticas educacionais de Direitos Humanos e Cidadania, com foco no atendimento de jovens de 18 a 29 anos.		
Unidade Supervisora		
GAB/SECADI		
Cargo do Supervisor		
Assessoria Especial do Gabinete da SECADI/MEC		
Vinculação com o PRODOC		
Objetivo Geral: desenvolver processos, metodologias e instrumentos de gestão e planejamento para a implementação da educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde. Objetivo Específico 3 – apoiar o desenvolvimento de estratégias formativas para a gestão, execução e avaliação dos processos pedagógicos e atividades de educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde. Resultado 3.2. – meios operacionais e organizacionais definidos e estruturados para ampliar a interatividade institucional na oferta da educação integral e comunitária, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde. Atividade 3.2.4. - formular estratégias e instrumentos para promover a interatividade institucional na oferta de educação integral e comunitária, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde. Resultado 3.3. – mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação formulados e validados para verificação de processos e resultados produzidos pela educação integral e comunitária, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde. Atividade 3.3.1 -. Formular sistemática de monitoramento e avaliação de efetividade relacionada à ação interveniente em educação integral, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.		

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) tem por objetivo contribuir para a redução das desigualdades educacionais, envidando esforços para garantir a participação de todos os cidadãos brasileiros em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação de qualidade. Para tanto, fomenta o desenvolvimento de ações na sua área de abrangência, quais sejam, educação inclusiva, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação no campo, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação escolar indígena e diversidade étnico-racial.

Nesse sentido, compete à Secadi/MEC, entre outras atividades, promover ações que visem o desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude, com destaque para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, por meio do Programa Nacional de inclusão de Jovens – Projovem Urbano, aos jovens na faixa etária de 18 a 29 anos.

O Projovem Urbano tem como objetivo a elevação da escolaridade por meio da certificação em Ensino Fundamental/EJA, da qualificação profissional como formação inicial e da formação para a cidadania, sendo desenvolvido em articulação com as Secretarias de Educação dos Municípios, Estados e do Distrito Federal.

A SECADI/MEC tem empreendido esforços para a inserção da temática da juventude junto aos sistemas de ensino, disponibilizando apoio técnico e financeiro para que as escolas públicas acolham este público. Dentre as ações realizadas no âmbito do Programa estão a formação continuada de gestores e educadores, o fomento para as ações previstas no Projeto Pedagógico Integrado, e a disponibilização de materiais de orientação aos gestores, materiais pedagógicos e didáticos para os educadores e estudantes atendidos pelo Programa. Destaca-se ainda a ação de acompanhamento da matrícula, da frequência e da certificação dos jovens beneficiários, a qual se dá por meio de sistema informatizado específico.

O Projovem Urbano possui um Sistema de Monitoramento e Avaliação composto por nove Universidades Federais e que é constituído por quatro subsistemas: monitoramento, supervisão, avaliação externa de alunos e avaliação do Programa. O Subsistema de Monitoramento é responsável por disponibilizar instrumentos para o registro, o acompanhamento e a produção de informações sobre a vida acadêmica dos jovens participantes do PJU, monitora o cadastro e a matrícula de alunos, o registro de frequências, ações curriculares, atividades e avaliações do aluno, a emissão de boletins e históricos escolares, as transferências e o cálculo de resultados e produz a informação necessária à gestão do Programa em seus diferentes níveis. O sistema é informatizado, desenvolvido em Java, com gerenciador de banco de dados SQL Server, acessado via Web e, portanto, pode ser utilizado de qualquer ponto com acesso à Internet.

Desse modo, o grande volume de informações geradas pelo Programa demandam sistematização e análise constantes, o monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, bem como o aperfeiçoamento dos canais e metodologias de interface ente a SECADI/MEC e os gestores locais do Programa.

Assim, propõe-se que a consultoria elabore documentos técnicos que subsidiem o diagnóstico sobre a situação de escolaridade deste segmento populacional; que analise a operacionalidade do Sistema de Monitoramento do Programa, bem como que proceda análise da oferta das publicações sobre o tema disponibilizadas aos sistemas de ensino.

Portanto, espera-se avançar na formulação, elaboração e conseqüente execução das ações do Programa com o intuito de garantir seu desenvolvimento pedagógico conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional -PPI para responder às expectativas dos jovens atendidos, não só no que diz respeito à qualidade do curso oferecido, como também em sua certificação final e no cumprimento do pagamento de seus auxílios financeiros mensais.

Nesse contexto, a SECADI/MEC deve impulsionar e apoiar ações integradas entre as diferentes esferas governamentais, desenvolvidas por meio de estratégias colaborativas, visando assegurar o reingresso de jovens que se evadiram dos sistemas de ensino sem concluir a educação básica, ou que a ela não tiveram acesso.

2. Atividades e Produtos

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Identificar, sistematizar e analisar as informações sobre os marcos político, legais e pedagógicos das políticas para a juventude e das políticas educacionais para a juventude e sua relação com os referências de das políticas de Direitos Humanos e Cidadania.

Atividade 1.2: Identificar, sistematizar e analisar os dados do Censo Escolar e/ou PNAD e Censo IBGE, relativos a faixa etária de 18 a 29 anos.

Atividade 1.3: Consolidar os dados educacionais e as informações sobre os marcos político, legais e pedagógicos das políticas para a juventude e das políticas educacionais para a juventude.

PRODUTO 1: Documento técnico analítico dos os marcos político, legais e pedagógicos das políticas para a juventude e das políticas educacionais para a juventude, e sua relação com os referenciais das Políticas de Direitos Humanos e Cidadania, bem como dos indicadores educacionais relacionados a juventude, na faixa etária de 18 a 29 anos a fim de verificar a efetividade da oferta de escolarização para esta faixa etária.

Vinculado à Atividade 3.3.1. do PRODOC

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Identificar, sistematizar e analisar as informações sobre os aplicativos e relatórios do Subsistema de Monitoramento do Projovem Urbano.

Atividade 2.2: Identificar, sistematizar e analisar as necessidades apontadas pela equipe de transição do Projovem Urbano quanto ao desenvolvimento de Sistema de acompanhamento da matrícula, frequência, notas e certificação do Projovem Urbano.

Atividade 2.3: Consolidar as informações sobre o Subsistema de Monitoramento do Projovem Urbano, bem como elaborar proposta de layout básico para o desenvolvimento de Sistema de acompanhamento da matrícula, frequência, notas e certificação do Projovem Urbano.

PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo analítico do processo vigente de monitoramento do Projovem Urbano, assim como, proposta de requisitos básicos para a manutenção evolutiva do processo de acompanhamento da matrícula, frequência, notas e certificação do Projovem, a partir da nova política estabelecida.

Vinculado à Atividade 3.2.4. do PRODOC

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Levantar o rol de obras publicadas, no período de 2008 a 2010, pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano e pela SECADI que abordem a temática da juventude, sistematizar as informações, agrupando os dados por tiragem, número de edições, disponibilidade em meio impresso e/ou virtual, e sua relação com os referências das políticas de Direitos Humanos e Cidadania;

Atividade3.2: Analisar as informações mapeadas a fim de identificar eventuais lacunas a serem supridas pela SECADI na área de políticas educacionais para a juventude;

Atividades 3.3: Identificar as referências pedagógicas na área de juventude, em relação às obras mapeadas;

Atividades 3.4: Mapear as ações da SECADI em relação ao processo de distribuição das publicações voltadas para a área de juventude;_

Atividade 3.5: Propor estratégia de ampliação e difusão do processo de distribuição dos materiais produzidos, no âmbito da temática, junto aos sistemas de ensino, bem como de elaboração de novos referenciais;

PRODUTO 3: Documento Técnico contendo o estudo analítico da efetividade do processo de publicação e distribuição de obras pedagógicas, relacionadas a temática de juventude e sua relação com os referenciais das Políticas de Direitos Humanos e Cidadania, bem como proposta para a ampliação das ações de difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino e de elaboração de novos referenciais.

Vinculado à Atividade 3.3.1. do PRODOC

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1: Identificar, sistematizar e analisar as informações sobre os relatórios do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano.

Atividade 4.2: Identificar, sistematizar e analisar as necessidades apontadas pelos entes executores do Projovem Urbano quanto a operacionalidade do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano, por meio de aplicação de instrumento junto aos gestores locais do Programa.

Atividade 4.3: Consolidar as informações sobre o Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano, bem como elaborar proposta de alterações que visem o aperfeiçoamento do Sistema.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo estudo avaliativo das informações disponíveis no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem

Urbano, assim como a proposição de reestruturação das variáveis, com vistas a subsidiar o aperfeiçoamento do sistema, a partir da nova política estabelecida.

Vinculado à Atividade 3.2.4. do PRODOC

3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor
PRODUTO 1: Documento técnico analítico dos os marcos político, legais e pedagógicos das políticas para a juventude e das políticas educacionais para a juventude, e sua relação com os referenciais das Políticas de Direitos Humanos e Cidadania, bem como dos indicadores educacionais relacionados a juventude, na faixa etária de 18 a 29 anos a fim de verificar a efetividade da oferta de escolarização para esta faixa etária.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.250,00
PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo analítico do processo vigente de monitoramento do Projovem Urbano, assim como, proposta de requisitos básicos para a manutenção evolutiva do processo de acompanhamento da matrícula, frequência, notas e certificação do Projovem, a partir da nova política estabelecida.	130 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.750,00
PRODUTO 3: Documento Técnico contendo o estudo analítico da efetividade do processo de publicação e distribuição de obras pedagógicas, relacionadas a temática de juventude e sua relação com os referenciais das Políticas de Direitos Humanos e Cidadania, bem como proposta para a ampliação das ações de difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino e de elaboração de novos referenciais.	220 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.000,00
PRODUTO 4: Documento técnico contendo estudo avaliativo das informações disponíveis no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano, assim como a proposição de reestruturação das variáveis, com vistas a subsidiar o aperfeiçoamento do sistema, a partir da nova política estabelecida.	315 dias após assinatura do Contrato	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 75.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004.

6. Vigência: local e duração do trabalho

O contrato terá validade de até 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, e será executado em Brasília/DF.

7. Perfil do Contratado:

7.1. Descrição:

- Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.

7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos no desenvolvimento de projetos nacionais na área de Políticas para a Juventude e/ou Educação de Jovens e Adultos.

7.3. Desejável:

- Experiência profissional na atuação em projetos governamentais de âmbito nacional, na operacionalização de sistema informatizado e/ou de gerenciamento de banco de dados.
- Experiência na gestão de sistemas de informação e na construção e análise de indicadores educacionais e/ou sociais.

8. Número de vagas

1 (uma) vaga.

9. Processo Seletivo

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.

c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.

d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.